Brasil GD Infra Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada

Em conformidade com o artigo 18, inciso XI, da Instrução da CVM nº 579, segue abaixo a relação dos encargos debitados ao fundo no período findo em em 31 de março de 2025 com o respectivo percentual em relação ao patrimônio líquido médio.

	Período de 04 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	89	4,04%
Despesa de taxa de gestão	118	5,35%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	1	0,05%
Despesas de taxa de custódia	2	0,09%
Despesas consultoria jurídica	60	2,72%
Despesas de escrituração	35	1,59%
Outras despesas	34	1,59%
Total	339	15,43%
PL médio do exercício	2.205	